Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.558, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Nomeia os Novos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme disposto no Decreto n.º 3.553/2010.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de Abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, os seguintes cidadãos, como Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Suplente dos Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, Senhora Rosemari Bielski;

II – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Denise Silveira Nunes;

b) Suplente: Fernanda Braggio;

III – Representantes dos Estudantes do Ensino Fundamental:

a) Titular: Vera Lúcia Aparecida dos Santos Dezordi;

b) Suplente: Luis Antônio Borges;

IV – Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

a) Titular: Mirian Gomes de Oliveira;

b) Suplente: Odair José Matias.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de Setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Setembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração